

# Concurso de desenhos “A Sustentabilidade e a Indústria” Regulamento



## Introdução

1. O concurso de desenhos “A Sustentabilidade e a Indústria” é uma iniciativa da Bondalti Chemicals, S.A. (doravante Bondalti) que surge com o objetivo de sensibilizar os utentes das associações e outras organizações locais para os temas da sustentabilidade, enquanto permite que estes possam fazer parte da paisagem industrial.
2. O concurso ocorrerá entre o dia 10 de janeiro de 2019 e o dia 30 de junho de 2019.
3. Todos os trabalhos devem ser originais, subordinando-se aos temas identificados no âmbito deste regulamento.
4. Os desenhos selecionados serão transpostos para o muro presente nas instalações da Bondalti, à entrada do Pólo Químico de Estarreja.
5. A Bondalti reserva-se ao direito de utilizar a imagem dos desenhos recebidos, nomeadamente para fins de divulgação do concurso, assim como para demais informações corporativas, internas ou externas.

## Destinatários e requisitos do concurso

6. O concurso é dirigido às associações sem fins lucrativos, assim como às turmas que frequentem as escolas públicas presentes no concelho de Estarreja.
7. Os desenhos devem subordinar-se a um dos temas identificados no ponto 8, podendo a mesma organização submeter mais de um desenho.
8. Os temas identificados são **1. Inovação**: Inovação no processo; **2. Energia e emissões**: Promover a gestão sustentável de energia e emissões; **3. Pessoas**: Promover o desenvolvimento e a segurança das pessoas; **4. Clientes e ética**: Criar valor para clientes, atuando com elevados padrões de ética.
9. Os desenhos devem ser elaborados em papel de dimensão A3 (área útil da folha: 250mm × 420mm), com orientação horizontal. Não deverão ser utilizadas colagens. Estes desenhos devem prever a sua transposição para a pintura mural a qual terá dimensão aproximadamente de 5,50m – 6,00m de comprimento por 1,20m - 1,50m de altura, sugerindo-se por isso a utilização de formas mais simples e número reduzido de cores.
10. Serão selecionados **quatro** desenhos (um por tema) para serem transpostos para o muro localizado junto às instalações da Bondalti, em Estarreja.
11. Os desenhos poderão estar sujeitos a sofrer alterações de modo a permitir a sua transposição para o muro, nomeadamente a simplificação de traços, ajustamento de cores ou reconfiguração da dimensão total. Estas alterações serão discutidas com os candidatos.

# Concurso de desenhos

## “A Sustentabilidade e a Indústria”

### Regulamento



12. Os desenhos podem conter referência à Bondalti e/ou ao seu logótipo, mas não será valorizado para efeitos da escolha dos selecionados.

13. Caso se trate de uma organização que inclua crianças menores, o/a representante legal da criança deve ter conhecimento e não ter demonstrado oposição junto da associação ou escola relativa à participação, tendo em conta que os trabalhos selecionados serão expostos e utilizados para fins de divulgação do concurso.
14. A submissão dos desenhos deverá ser feita através da entrega em mão na portaria da Bondalti ou através de envio por correio, até ao dia 15 de março de 2019 para:
- Concurso “A Sustentabilidade e a Indústria”, Bondalti Chemicals, SA, Rua do Amoníaco Português, nº10, Beduído, 3860-680 Estarreja.
15. Os custos associados ao envio da documentação são da responsabilidade da organização candidata.
16. Os candidatos devem estar disponíveis para a participação em formação em pintura mural a ocorrer em abril de 2019 (data a ser identificada posteriormente), assim como para participar na pintura mural e final do concurso a ocorrer no dia 31 de maio de 2019.

### Formalização e processo da Candidatura

17. A candidatura é formalizada através do envio até ao dia 31 de janeiro de 2019 da indicação de qual tema escolhido para o desenho a submeter. Este envio deve ser feito através do email **sustainability@bondalti.com**, indicando para além do tema selecionado qual a organização, turma (se aplicável), ponto de contacto (nome, telefone e email), indicação do número previsto de utentes (no máximo de trinta) a participar na pintura mural e IBAN da organização.
18. O desenho, junto com o título, deve ser enviado imperativamente até ao dia 15 de março de 2019 através da morada indicada no ponto 14 do presente regulamento.
19. Aquando do envio dos desenhos definido no ponto 17, deve ser enviada listagem de todos os utentes a participar na pintura mural, constando nome, idade e tamanho de t-shirt. Deve ainda constar, sempre que aplicável, **autorização de participação da criança no concurso**, assinada pelo representante legal da mesma (minuta em anexo ao regulamento).
20. A Bondalti tem quinze dias para validar os temas selecionados pelas organizações de acordo com o ponto 17.
21. A Bondalti não se responsabiliza por eventuais danos que os desenhos possam sofrer durante o transporte e exposição.

# Concurso de desenhos “A Sustentabilidade e a Indústria” Regulamento



22. Os quatro desenhos selecionados para a pintura mural (um por tema) serão comunicados via email para o ponto de contacto indicado no ponto 17.

23. No dia da pintura mural, previsto para 31 de maio de 2019, os desenhos serão avaliados por júri e comunicado aos presentes o vencedor final.

## **Pintura mural**

24. Dos desenhos submetidos serão selecionados quatro para serem transpostos para muro localizado junto às instalações da Bondalti.

25. Os candidatos devem estar disponíveis para participar na pintura mural a ocorrer no dia 31 de maio de 2019.

26. A data da pintura mural poderá ser alterada por questões climáticas para data a definir a ocorrer até ao final do mês de junho de 2019.

27. Os candidatos devem garantir a execução do desenho proposto na pintura mural. Para isso será agendada formação/sessão de esclarecimento com os candidatos sobre pintura mural com artista a definir. Para esta formação cada candidato poderá levar até um máximo de 15 pessoas.

28. Os candidatos devem enviar para a Bondalti pelo email **sustainability@bondalti.com** até ao dia 30 de abril de 2019 a lista indicando os materiais necessários para a execução da pintura (vide anexo 2).

29. A Bondalti não se responsabiliza por eventuais danos causados na roupa ou sapatos dos participantes. Aconselha-se a utilização de peças confortáveis já com algum desgaste.

30. A Bondalti compromete-se a manter o muro conforme com os desenhos finalizados durante o período mínimo de 1 ano. Na sequência deste período, poderá existir lugar a obras de manutenção do muro, como seja pintura ou reparação as quais poderão danificar os desenhos, ou inclusivamente a demolição do mesmo.

## **Constituição do júri e processo de avaliação**

31. O júri é formado por cinco elementos.

32. Como elementos do júri estarão dois representantes da Bondalti, dois representantes da Camara Municipal de Estarreja e o artista que dará sessões de formação e suporte aos candidatos.

33. O júri baseia a sua avaliação nos critérios de criatividade e originalidade dos trabalhos propostos, bem como na interpretação do tema proposto.

# Concurso de desenhos “A Sustentabilidade e a Indústria” Regulamento



34. O júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que não cumpram os requisitos presentes neste regulamento ou cujo conteúdo seja ofensivo.

35. O júri reserva-se o direito de não selecionar um vencedor caso a falta de qualidade dos trabalhos assim o justifique.

36. As decisões do júri não são passíveis de recurso.

## Prémios

37. Serão atribuídos donativos às quatro organizações selecionadas para a pintura mural, conforme segue:

. Vencedor do concurso: Donativo de 1.500€ (mil e quinhentos euros) entregue à organização vencedora

. Restantes participantes: Donativo de 300€ (trezentos euros) entregue às três organizações selecionadas e não vencedoras do concurso

38. Estes prémios serão entregues através de transferência bancária de acordo com a informação prestada pela organização no ponto 17, a qual deverá emitir recibo em nome de Bondalti Chemicals, S.A., NIF nº 500832234.

## Exposição

39. Todos os trabalhos submetidos, salvo os desconsiderados no âmbito do ponto 34, participarão na exposição de desenho a decorrer em data a definir no decorrer de 2019.

40. Nesta exposição para além dos desenhos propostos será indicado a organização candidata (e turma caso aplicável), assim como título do desenho e tema a que respeita.

## Direitos de imagem e propriedade intelectual

41. Os autores dos desenhos, ou os seus representantes legais, afirmam que: (i) os desenhos apresentados são originais e que conceitos e/ou elaborações criativas são feitos pelo(s) autor(es), em nome da organização que participa no concurso e não por terceiros que não participam no concurso, (ii) não infringem direitos de autor e (iii) manterão ileso a Bondalti, ou qualquer empresa do grupo José de Mello, e qualquer terceiro que atue em nome deles por quaisquer reclamações a que estão sujeitas por violação das declarações e garantias referidas.

42. Os autores, ou os seus representantes legais, cedem à Bondalti, exclusivamente e sem limitações de qualquer tipo, todos os direitos de propriedade intelectual para o uso, reprodução e exploração dos desenhos submetidos a

# Concurso de desenhos “A Sustentabilidade e a Indústria” Regulamento



concurso em relação à venda, promoção e publicidade da Bondalti e seus produtos para fins deste concurso e no contexto de tudo o que lhe diz respeito.

43. Como consequência da cedência dos direitos de exploração, a Bondalti é responsável pelo exercício exclusivo dos direitos de reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação através de qualquer meio, dos desenhos selecionados do concurso. A cedência dos direitos é feita sem limite geográfico e por tempo indeterminado a partir da comunicação da seleção.
44. Os direitos cedidos poderão ser exercidos na totalidade ou parte da obra, sem qualquer tipo de limitação.
45. No âmbito da sessão de formação, pintura mural e exposição serão capturados imagens e sons dos participantes. Os participantes, ou seus representantes legais, cedem os seus direitos da sua imagem capturada neste âmbito via vídeo ou fotografia.
46. A Bondalti e a Camara Municipal de Estarreja podem utilizar em qualquer meio, editar, divulgar e publicar as imagens e sons capturados na formação, pintura mural e exposição com vista à promoção do concurso.
47. As cedências anteriores assumem-se realizadas de forma gratuita.

## **Política de privacidade e proteção de dados de carácter pessoal**

48. A Bondalti cumpre com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais.
49. A Bondalti garante que tratará confidencialmente os dados pessoais fornecidos no âmbito deste concurso.

## **Devolução dos trabalhos**

50. Os desenhos selecionados ficarão na posse da Bondalti que poderá usar a imagem dos mesmos para divulgação do concurso ou comunicação corporativa.
51. Caso a organização pretenda a devolução dos desenhos, deverá solicitar a mesma aquando da informação disponibilizada no ponto 17.

## **Disposições finais**

52. As situações não previstas pelo presente Regulamento serão analisadas pelo júri.
53. A participação no Concurso de desenhos “A Sustentabilidade na Indústria” implica a aceitação do presente Regulamento.

# Concurso de desenhos

## “A Sustentabilidade e a Indústria”

### Regulamento



54. Todos os desenhos submetidos poderão ser utilizados para ilustrar a página na internet da Bondalti, a sua presença nas redes sociais ou outros materiais da autoria da Bondalti.
55. A Bondalti reserva-se o direito de modificar o presente regulamento a qualquer momento as condições do concurso, incluindo o seu eventual cancelamento antes do prazo desde que haja justa causa, sem implicar um dever de compensação de qualquer tipo para os participantes, comprometendo-se a comunicar o novo Regulamento, as condições do concurso ou a anulação definitiva.
56. A Bondalti reserva o direito de não exercer ou fazer uso dos direitos cedidos, para que possa decidir, a seu exclusivo critério, a não difusão ou publicação dos desenhos participantes, inclusive dos vencedores do concurso.
57. Qualquer uso abusivo ou fraudulento deste Regulamento resultará na desqualificação do participante no concurso. Será entendido, a título de exemplo, mas não limitativo, que o abuso ou a fraude ocorre quando um participante se inscreve usando uma falsa identidade ou identidade de terceiros sem o seu consentimento.
58. Para esclarecimentos e/ou informações adicionais, poderá contactar os responsáveis pela organização do concurso através de [sustainability@bondalti.com](mailto:sustainability@bondalti.com), indicando como assunto no e-mail Concurso de desenhos “A Sustentabilidade na Bondalti”.
59. Este concurso é regido por este regulamento e pela lei portuguesa.

# Concurso de desenhos “A Sustentabilidade e a Indústria” Regulamento



Anexo 1 – Modelo para Autorização do/a representante legal para participação da criança no Concurso de desenhos “A Sustentabilidade e a Indústria”, a qual deve ser enviada devidamente assinada aquando do envio dos desenhos.

## **Autorização do/a Representante Legal para participação da criança no Concurso de desenhos “A Sustentabilidade e a Indústria” da Bondalti Chemicals, S.A.**

Eu, \_\_\_\_\_,  
com documento de identificação nº \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_ autorizo a participação da  
criança \_\_\_\_\_  
que frequenta a escola/associação (riscar o que não interessa) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, enquanto seu/sua \_\_\_\_\_  
(papel do representante em relação ao menor), no âmbito do concurso de desenhos “A Sustentabilidade na  
Indústria” a (selecionar os campos aplicáveis):

- participar com um desenho elaborado por si,
- participar na(s) ação/ações de formação de pintura mural,
- participar na pintura mural.

Declaro ainda para os devidos efeitos, que concordo com o exposto no regulamento do referido concurso.

\_\_\_\_\_  
Data e assinatura(s)

**Concurso de desenhos**  
**“A Sustentabilidade e a Indústria”**  
**Regulamento**



Anexo 2 – Modelo para Lista de materiais necessários para a execução da pintura mural

**Lista de material necessário para pintura mural**

Candidato \_\_\_\_\_

Representante do candidato \_\_\_\_\_

Título do desenho \_\_\_\_\_

Item	Descritivo	Cor	Quantidade

Observações: listagem deve incluir todo o material necessário à execução da pintura mural incluindo (conforme aplicável) pincel, trincha, lata de tinta, tinta em spray, tabuleiros para a tinta, entre outros considerados relevantes